



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº.0710/93, DE 31/12/93.

"EXONERA SERVIDORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada do exercício das funções públicas do magistério, de Diretora de Escola de 1ª. a 4ª. séries, a senhora DINAH SANTANA DE OLIVEIRA PINTO.

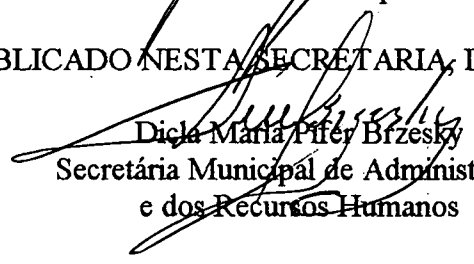
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 (trinta e um) de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias, do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Diela Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES**